PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Aviso (extracto) n.º 23044/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisa-se que se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., sito no Palácio Nacional da Ajuda, e no *site* www.igespar.pt, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente técnico na área de contabilidade, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do IGESPAR, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 12295/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 7 de Junho de 2011, homologada por despacho de 18 de Novembro de 2011, da Subdirectora do IGESPAR, I. P., por delegação.

18 de Novembro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

205376021

Anúncio n.º 17462/2011

Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento Nacional (MN) da Igreja de Santo Isidoro, freguesia de Santo Isidoro, concelho de Marco de Canaveses, distrito do Porto, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 15 de Dezembro de 2010, é intenção do IGESPAR, I. P. propor, a S. Ex.ª o membro do Governo responável pela área da cultura, a classificação como Monumento Nacional, da Igreja de Santo Isidoro, sita na Rua Padre Manuel Gomes, freguesia de Santo Isidoro, concelho de de Marco de Canaveses, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

a) Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.culturanorte.pt;
b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
c) Câmara Municipal de Marco de Canaveses, www.cm-marco-canaveses.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149-011 Porto.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República,* nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

24 de Outubro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Coelho.*

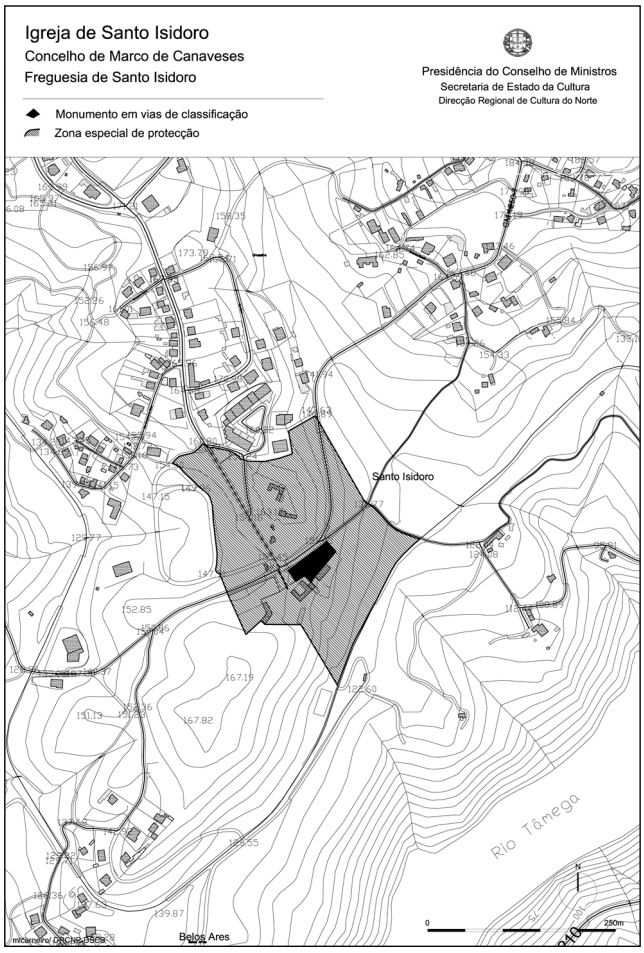

205371689

Anúncio n.º 17463/2011

Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento Nacional (MN) do Forte de São Sebastião e demais elementos arquitectónicos que subsistem dos baluartes e revelins exteriores que se ligavam ao Castelo, freguesia e concelho de Castro Marim, distrito de Faro.

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que por despacho de 13/10/1997, S. Ex.ª o Ministro da Cultura homologou a classificação como Monumento Nacional, do Forte de São Sebastião e demais elementos arquitectónicos que subsistem dos baluartes e revelins exteriores que se ligavam ao Castelo, sito na freguesia e concelho de Castro Marim, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

a) Direcção Regional de Cultura do Algarve, www.cultalg.pt;
b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
c) Câmara Municipal de Castro Marim, www.cm-castromarim.pt.

3 — O processo administrativo original estará disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Algarve, Rua Francisco Horta, n.º 9, 1° D, 8000-345 Faro.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Algarve, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República,* nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efectiva.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

9 de Novembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Capaz Coelho*.

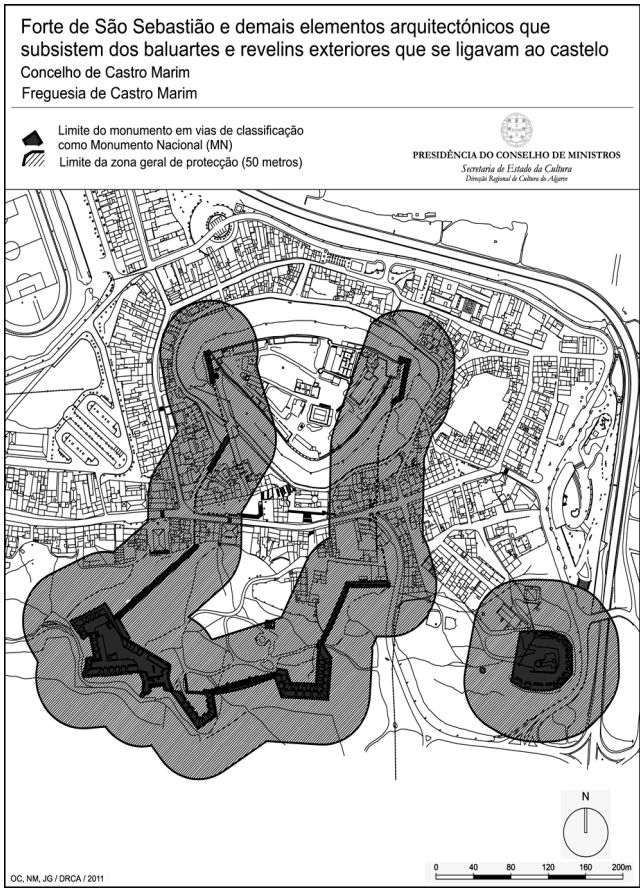

205369607

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 23045/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de João Paulo Pereira Morais Canedo, no cargo de Director de Serviços, da Direcção de Serviços da Inspecção Tributária.

17 de Novembro de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos.*

205371291

Aviso n.º 23046/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Artur José Isidro Passos Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação, da Direcção de Finanças de Santarém.

17 de Novembro de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos.*

205371583

Aviso n.º 23047/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Maria Helena de Jesus Vaz, no cargo de Chefe de Divisão de Administração I, da Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

17 de Novembro de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos.*

205371526

Aviso n.º 23048/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Daciana Bela Gomes da Silva Leite, no cargo de Directora de Finanças Adjunta, da Direcção de Finanças do Porto.

17 de Novembro de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos.*

205371461

Declaração de rectificação n.º 1793/2011

Para os devidos efeitos se declara que a listagem constante da declaração n.º 292/2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2011, referente às tipografias autorizadas a imprimir facturas e outros documentos de transporte, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 Julho, saiu com as seguintes inexactidões, pelo que onde se lê:

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local de estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão.
...	...	...	...
220 599 866	Margarida Amélia Leite de Jesus Silva	Clube Desportivo de Cucujães n.º 645, Vila de Cucujães	20.06.2011
...	...	...	...
509 457 746	Passa Mensagem Artes Gráficas, Unipessoal L.da	Av. São João n.º 553, Barcelinhos	29.06.2011
509 497 306	Manuel Augusto Silva Unipessoal L.da	Rua Miguel Ângelo n.º 42 Barcelinhos	01.01.2011
...	...	...	...
509 140 181	Coisas Rápidas L.da	Av. Capitão Silva Pereira n.º 24, Viseu	

deve ler-se:

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local de estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão.
...	...	...	...
220 599 866	Margarida Amélia Leite de Jesus Silva	Rua do Clube Desportivo de Cucujães, 645, Vila de Cucujães.	20.06.2011
...	...	...	...
509 457 746	Passa Mensagem Artes Gráficas, Unipessoal, L.da	Av. de São João, 553, Barcelinhos	29.08.2011